

**DECRETO Nº. 1521/2012, DE 19/11/2012.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

**DECRETA :**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo, Carreira IV-A, constante do Plano de Carreira do Servidor Municipal, Lei nº 1330/89 de 05/12/89 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 5º SANDRA FABEM (deficiente)
- 43º MARINALVA LEITE DO NASCIMENTO
- 44º AGUINALDO OLIVEIRA
- 45º CLAUDIANI VERGNA DEOCLECIO DOS SANTOS
- 46º ROSANA MUNIZ LOUREIRO DOS SANTOS
- 47º WAGNER CARLOS FOLLI
- 48º LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA
- 49º CRYSLANE SINZA VERDE
- 50º JULIANA SENA SOUZA
- 51º RYHAN ARRIGONI MOTA
- 52º HENRIQUE VIANNA SALLES
- 53º SUZETE ALVES RODRIGUES
- 54º CIBELE CRISTINA GOMES
- 55º WERUSCA SILVA DO NASCIMENTO
- 56º ADILSON ANTONIO GONÇALVES
- 57º LUCAS RIBEIRO REINOSO
- 58º VINICIUS DA SILVA RIGÃO
- 59º ALAN DA SILVA SANTOS
- 60º NADIA VIGUINI SIMOES MARCHIORI

- 61º JESSIKA FERNANDES
- 62º GABRIELA GON DOS SANTOS
- 63º TAÍS PEREIRA SANTOS
- 64º EDRIELI PIANA ZAMPIROLI
- 65º NAYARA DE OLIVEIRA CUNHA
- 66º CHRISTIANNE PIAVAVINHA BONOMO

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

**Guerino Luiz Zanon**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**Márcio Pimentel Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos